

COTAÇÃO ELETRÔNICA 004/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM MEIA PENSÃO.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

O presente documento estabelece as especificações técnicas mínimas aplicáveis para a contratação SOB DEMANDA de serviço de Diária de Hospedagem em apartamento duplo, single e triplo com café da manhã e jantar (diária meia pensão).

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

LOTE 01

<i>Estimativa de diárias</i>		
<i>Tipo de quarto</i>	<i>Item</i>	<i>Quant. de diárias por tipo de quarto</i>
Quarto Single	Hospedagem meia pensão	140
Quarto Duplo	Hospedagem meia pensão	50
Quarto Triplo	Hospedagem meia pensão	20

PREVISÃO DE CONSUMO

	2025	2026								2027		Total
Item	dez	jan	fev	mar	mai	jul	ago	set	nov	jan	Mar	
Hospedagem Single			10	60			10		60			140
Hospedagem Duplo			10	10			20		10			50
Hospedagem Triplo				10					10			20

2.1 É responsabilidade da CONTRATADA providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentos, equipamentos, mão de-obra, fretes, embalagens, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços.

2.2. O quantitativo acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS MÍNIMOS DO SERVIÇO

3.1 LOTE 1

3.1.1 DOS PROCEDIMENTOS DE HOSPEDAGEM

- a) Proceder às reservas para todos os grupos do CONTRATANTE no prazo máximo de dez dias;
- b) Reservar e cancelar pedidos de reserva sempre que requisitado pelo Contratante, inclusive no decorrer do período da hospedagem;
- c) Efetuar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a confirmação da reserva, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço enviada por e-mail;
- d) Efetuar o bloqueio estimativo de apartamento para o período do evento, atendendo a solicitação efetuada por meio de Ordem de Serviço do Contratante;
- e) Excepcionalmente, a solicitação de bloqueios e reservas poderá ser efetuada pelo Contratante por intermédio de qualquer meio hábil de comunicação (e-mail ou contato telefônico), sem prejuízo da posterior emissão de Ordem de Serviço;
- f) Confirmar as reservas bloqueadas, mediante documento ou e-mail, no qual constará o nome dos hóspedes, período da reserva e tipo de apartamento;
- g) O bloqueio não acarretará obrigatoriedade de utilização, possibilitando inclusive haver alteração do período e do quantitativo de diárias, sem quaisquer ônus ao Contratante;
- h) Providenciar a imediata solução das deficiências apontadas pela FUNDAÇÃO quanto à execução dos serviços contratados;
- i) Manter serviço de plantão para os atendimentos emergenciais, 24 horas, fornecendo a FUNDAÇÃO os nomes e telefones dos plantonistas escalados;
- j) Acomodar os hóspedes em apartamentos de classe superior, caso não haja disponibilidade do apartamento contratado;
- k) A acomodação de hóspedes em classe superior de apartamentos não enseja aumento do valor da hospedagem e repasse ao CONTRATANTE.
- l) O hotel deverá aceitar dinheiro, cheques e cartões de débito/crédito, como forma de pagamento dos serviços extras utilizados pelos hóspedes.

3.1.2 DO SERVIÇO:

- a) Diária de Hospedagem em apartamento individual ou duplo ou triplo;
- b) Cidade: Foz do Iguaçu-PR; região central.
- c) Classificação mínima: 2 estrelas;
- d) Serviço de Café da Manhã e jantar com uma bebida não alcoólica;
- e) Internet Wi-fi;
- f) Troca de roupas de cama e banho;
- g) Quarto com banheiro individual;
- h) Televisão;
- i) Serviço de recepção aberto por 12 horas e acessível por telefone durante 24 horas;
- j) Atendimento da recepção bilíngue (português e espanhol).
- k) Quarto Climatizado;
- l) As despesas de frigobar, internet, telefone, lavanderia, bem como de outros serviços não previstos neste Termo de Referência serão pagas pelas pessoas hospedadas, diretamente no balcão;
- m) O jantar poderá ser serviço no formato buffet ou à la carte, com uma bebida não alcoólica sendo: Refrigerante ou água ou suco.

4. Prazo de Contratação: Será firmado contrato com prazo determinado, iniciando em 01 de dezembro de 2025, e finalizando em 31 de março de 2027.

5. Forma de pagamento: por meio de depósito bancário em conta corrente oportunamente informada pela empresa, até 15 (quinze) dias úteis após o envio da Nota Fiscal e validação da área

técnica.

6. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal ao final de cada serviço, informando o nome do evento e quantidade de pessoas.

7. A NF deverá ser emitida em nome da: FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY, CNPJ nº 00.304.148/0001/10 e no corpo da Nota Fiscal deve constar o nome e número do convênio: GT SAÚDE - Convênio 4500081449.

Odirlei Gonzalez Valdez

Analista Especializado

GT Saúde